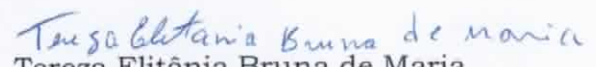


**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas e trinta minutos (09:30) do dia 22 (vinte e dois) de Março de dois mil e dezessete (22.03.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, 21 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **2302.03/2017** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE USO OPERACIONAL PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, o pregoeiro recebeu a documentação da empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME / J3 COMERCIO E SERVIÇOS**, que foi considerada em desacordo com o que solicita o edital, na sessão do dia 10 de março. Após a análise da documentação apresentada o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, e determina que seja dada continuidade a fase de lances dos itens faltosos, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. Dando continuidade foi declarada vencedora do item 02 a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME / J3 COMERCIO E SERVIÇOS**, ora já devidamente HABILITADA. No item 03 foi vencedora a empresa **D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, o pregoeiro solicitou ao representante da empresa documentação julgada irregular na sessão do dia 10 de Março. Após a análise da documentação apresentada o pregoeiro declara a empresa HABILITADA. No item 04 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME / J3 COMERCIO E SERVIÇOS**, ora já devidamente HABILITADA. Nos itens 05 e 06 foi vencedora a empresa **D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, ora já devidamente HABILITADA. Nos itens 07 a 10 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME / J3 COMERCIO E SERVIÇOS**, ora já devidamente HABILITADA. No item 11 foi vencedora a empresa **D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, ora já devidamente HABILITADA. Nos itens 12 a 20 foi vencedora a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME / J3 COMERCIO E SERVIÇOS**, ora já devidamente HABILITADA. Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara as vencedoras as empresas: **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME / J3 COMERCIO E SERVIÇOS**, nos itens 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; a empresa **D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, nos itens 03, 05, 06 e 11. O pregoeiro questionou aos licitantes quanto a possibilidade da intenção de interpor recurso com sua decisão. Os licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. Tal desistência foi constada em ata. O pregoeiro determinou o prazo de 48h para entrega das propostas de preços ajustadas. Nada mas havendo a ser tratado o pregoeiro declara encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ATA, que será assinada pela comissão e pelos licitantes presentes.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Tereza Elitânia Bruna de Maria
Equipe de Apoio


C M C OLIVEIRA BARROSO - ME / J3 COMERCIO E SERVIÇOS

Johny Alves Barroso


D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Alfredo Fernandes Barbosa